



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

PORTARIA Nº 02/2020

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO”**

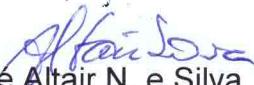
José Altair Neugbauer e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Scheila Cristine Finkenauer, ocupante do cargo Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 05/06/2018 a 05/06/2019, com gozo a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020.

A presente Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Chuvisca, 02 de janeiro de 2020.

Cumpre,
Registre-se e Publique-se.


José Altair N. e Silva
Presidente da Câmara